Pela reparação das injustiças que estão a ser aplicadas aos cidadãos reformados em 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia da República

Digníssimo Professor Doutor Augusto Santos Silva

Excelência

Aceite os nossos respeitosos cumprimentos.

Vimos apresentar e deixar á consideração superior de Vossa Excelência, a presente petição, para a qual, pedíamos a sua generosa atenção, agradecendo o respetivo agendamento e discussão em sede do Parlamento, que Magnificamente dirige, e a qual, abaixo expomos:

- Eu, Manuel António de Araújo Machado, portador do Cartão de Cidadão nº ------, e minha mulher Maria Francelina Fernandes da Cunha Machado, portadora do Cartão de Cidadão nº ------, residentes em Rua ------, somos dois, dos onze mil seiscentos e cinquenta e oito reformados, no ano anterior de 2022, e os (eu, em 01 de abril e minha mulher em 07 de julho) quais, sucessivamente tem vindo a ser penalizados, no que á atualização de reformas diz respeito, com várias situações que consideramos, serem imensamente INJUSTAS!!

Sendo reformados em 2022, o aumento extraordinário de 10.00 €, então decretado para as pensões de rendimento até 1 108 €, pelo Governo da República, liderado pelo Senhor Primeiro Ministro Excelentíssimo Doutor António Costa, não nos foi atribuído por não termos ainda concretizado um ano de reforma.

Acresce que igualmente fomos penalizados nos valores atribuídos às respetivas reformas, por falta de indexação às mesmas, do fator advindo da inflação registado no ano de 2021 e o qual não foi levado em consideração no montante atribuído aos reformados e que derivava do valor de salários declarados á Segurança Social e respeitante á média anual de 2021 que se fixou em 1,24%.

No entanto já colhemos a informação que esta segunda situação será resolvida com efeitos retroativos ao ano de 2022, no próximo mês de Abril do corrente ano.

Posto isto, surge um outro problema e que depois de consultarmos os Serviços da Segurança Social, apresentando uma reclamação por escrito no p.p. dia 08 de Janeiro, e da qual não obtivemos até á presente data qualquer tipo de resposta, viemos de forma verbal a saber nos mesmos serviços, e através da comunicação social, que os reformados no ano de 2022, não seriam contemplados com o aumento de reformas para o presente ano, o que entendemos ser uma Enorme INJUSTIÇA.

Escutamos diariamente todos os Governantes do nosso País e de forma particular, Sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro Doutor António Costa, referindo que o Governo da República, não deixará de ajudar a minimizar as dificuldades criadas a todos, pelo valor altíssimo da inflação, que atinge de forma impressionante o setor alimentar e outros, como o setor da saúde através do valor incomportável de muitos e muitos medicamentos, Perguntamos, e os Reformados do Ano de 2022, não CONTAM?!

Como referimos anteriormente somos, onze mil seiscentos e cinquenta e oito, e não merecemos, nem podemos ficar de fora de um valor que dado uma vez, não causará garantidamente " Grande Dano" ás contas publicas. O mesmo nos faz imensa falta, para ajudar a enfrentar o momento difícil que todos passamos.

Assim os reformados em 2022 e por via de uma regra aplicada desde 1975, sofrem uma forte penalização que deriva da necessidade do cumprimento de " Um Ano Civil " sabático após a sua reforma. Nas várias décadas decorridas desde que a democracia se instalou em Portugal, nunca se tinha registado uma inflação tão alta e Senhor Presidente, 4,83% para pensões como as nossas de 820.00 € cada uma, já com o valor de IRS deduzido, fazem toda a diferença.

Permita-nos que refira no meu caso particular (Manuel Machado) reformado a 01 de Abril de 2022, quando terminar este momento sabático terei cumprido vinte e um meses de Penalização. NÃO É JUSTO!! Compreendemos que a situação que diariamente vivemos é demasiadamente dura para a Grande Maioria dos Portugueses e de forma particular para os nossos Governantes, mas neste momento demasiadamente difícil apelamos para que " olhem " para esta situação e Vossa Excelência com todo o respeito, mova a sua influência política junto do Governo da República e nomeadamente

do Ministério do Trabalho, da Solidariedade e Segurança Social, liderado pela Excelentíssima Senhora Ministra Doutora Ana Mendes Godinho.

Pedimos desculpa pelo tempo que tomamos a Vossa Excelência, mas gostaríamos de fechar esta petição, com duas sugestões se nos é permitido:

- Que em primeira instância, a presente regra, e por via do valor elevado que a inflação atingiu, podese ser suspensa temporariamente, a fim de nesta situação excecional, e porque nas últimas décadas os índices de inflação nunca atingiram tais valores, os reformados de 2022 podem-se ser contemplados com o aumento das reformas neste ano de 2023.

Somos como anteriormente o referimos "onze mil, seiscentos e cinquenta e oito cidadãos"!!

- A outra sugestão que deixamos á consideração superior, é a da alteração da regra em vigor, de uma forma definitiva, passando-a de "Um Ano Civil Completo, a "Um Ano de Tempo de Reforma Completo"!! Sabemos que o momento é difícil para todos, mas apelamos á Vossa Ajuda!!

Aguardando as Vossas Prezadas Notícias e Agradecendo a Vossa Melhor Atenção dispensada ao assunto supracitado, creia-nos com a mais Elevada Estima e Consideração por Vossa Excelência e por todos Aqueles que Zelam pela Casa e Causa da Democracia em Portugal. Bem Haja.

Cordiais saudações

Manuel António de Araújo Machado Maria Francelina Fernandes da Cunha Machado

Subscritor(es)

Manuel António de Araújo Machado